



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ / MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de Março, 460 / Telefone/Fax (43) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 01 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Em atendimento a Vossa solicitação informo parecer favorável à previsão orçamentária para objeto:

- "Aluguel de um imóvel (Salão de Festas) para a realização de Jantar Comemorativo"

Sendo a melhor proposta da ANBG (Associação Nipo Brasileira de Guapirama), que possui um imóvel localizado na Colônia Japonesa, nesta cidade, contendo um salão de festas de 353,72m², pátio coberto de 350,74m², cozinha e banheiros com 220,00m², além de um amplo estacionamento, perfazendo uma área total construída de 1.006,00m², valor total do Aluguel R\$ 800,00(oitocentos reais), valor que se encontra dentro do valor de mercado.

Lembrando que o imóvel é o maior existente no município, atendendo as necessidades tanto na localização como nas instalações a que se propõe.

Atenciosamente,

Carlos Avelino da Silva
Eng^o Civil CREA – Pr 1011152/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ / MF 75.443.812/0001-00

Rua Dois de Março, 460 / Telefone/Fax (43) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 01 de dezembro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ASSUNTO: PROPOSTA DE ALUGUEL DE IMÓVEL

Em atendimento a Vossa solicitação informo parecer favorável à previsão orçamentária para objeto:

- "Aluguel de um imóvel (Salão de Festas) para a realização de Jantar de Confraternização Anual dos Funcionários da Prefeitura Municipal"

Sendo a melhor proposta da ANBG (Associação Nipo Brasileira de Guapirama), que possui um imóvel localizado na Colônia Japonesa, nesta cidade, contendo um salão de festas de 353,72m², pátio coberto de 350,74m², cozinha e banheiros com 220,00m², além de um amplo estacionamento, perfazendo uma área total construída de 1.006,00m², valor total do Aluguel R\$ 800,00(oitocentos reais), valor que se encontra dentro do valor de mercado.

Lembrando que o imóvel é o maior existente no município, atendendo as necessidades tanto na localização como nas instalações a que se propõe.

Atenciosamente,

Carlos Avelino da Silva
Eng^o Civil CREA – Pr 1011152/D

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ANBG – Associação Nipo Brasileira de Guapirama

Endereço: Sítio Sumizawa - Bairro Colônia Japonesa – Guapirama/Pr

Telefone: (43) 3573-1102

Descrição do produto

Aluguel do Salão de Eventos da ANBG (Associação Nipo Brasileira de Guapirama), para o dia 22 de Dezembro de 2014 para realização de Jantar Comemorativo.

Área Total da Edificação: 1006,00m²

Valor do aluguel: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Guapirama 01 de dezembro de 2014.



Kozo Ota (presidente)

CPF: 120.855.459-04

ORÇAMENTO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

ANBG – Associação Nipo Brasileira de Guapirama

Endereço: Sítio Sumizawa - Bairro Colônia Japonesa – Guapirama/Pr

Telefone: (43) 3573-1102

Descrição do produto

Aluguel do Salão de Eventos da ANBG (Associação Nipo Brasileira de Guapirama), para o dia 22 de Dezembro de 2014 para realização de Jantar Comemorativo.

Área Total da Edificação: 1006,00m²

Valor do aluguel: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Guapirama 01 de dezembro de 2014.



Kozo Ota (presidente)

CPF: 120.855.459-04

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL 225.999

NOME KOZO OTA

FILIAÇÃO Somatsu Ota
Kiku Ota

NATURALIDADE Japão

DATA DO NASCIMENTO 09/11/1926

CURRIBIA 16/1 Janeiro/1975

Delegado de Polícia - Diretor

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

CIC

NASCIMENTO 09.04.26

INSCRIÇÃO NO CPF 120 855 459 04

CONTRIBUINTE KOZO OTA

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama/PR, 04 de Dezembro de 2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício que tem como objetivo a realização de processo licitatório EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas à:

1. Indicação da existência de recursos orçamentários;
2. elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;
3. elaboração de minuta do instrumento convocatório da licitação.

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILMA. SRª.
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
DD. PRESIDENTE DA CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 08 de Dezembro de 2014.

Dispensa 19

Processo 129

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação nº 006/2014, informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Locação de imóvel para realização do Jantar de confraternização dos funcionários da Prefeitura para aproximadamente 500 pessoas".*

Sendo a seguinte:

09 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

09.04 - Divisão De Cultura

09.04.13.392.0014-2-039 - Apoio e incentivo a produção de cultura, a difusão das manifestações culturais e datas comemorativas do Município.

D = 2169 - 3.3.90.36.15.00 - Locação de imóveis

R\$ 800,00

FR - 0 - Recursos Ordinários Livres

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Conforme solicitação contida no ofício, procedemos à efetivação de orçamento para a **EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS**, onde nos foi apresentado o seguinte preço:

Associação Nipo Brasileira de Guapirama _ R\$ 800,00 (oitocentos reais);

Diante do valores apresentados, solicito parecer jurídico sobre a necessidade de instauração de processo licitatório.

Guapirama - PR, 08 de dezembro de 2014.

**WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ilustríssimo Senhor Prefeito.

À vista de vosso questionamento de fls. 03, deste processo, o Departamento Jurídico Municipal opina pela contratação direta, dispensando-se o processo de licitação.

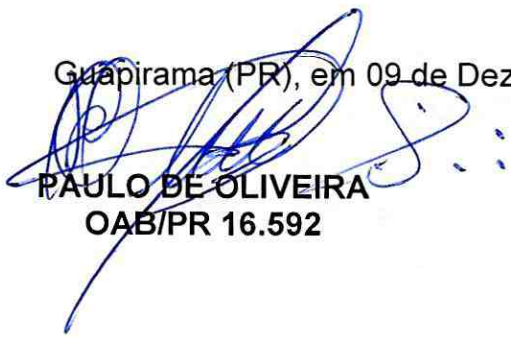
O fundamento da referida dispensa está no artigo 24, inciso x, da Lei 8.666/93 e na lei 9.648 de 27/05/98, que determina " para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia."

Conforme ofício do Engenheiro, o preço encontra-se compatível com o valor do mercado, podendo assim ser realizada a referida dispensa.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade – 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC – STJ – RHC 17034-SP, HC 28731-SP – STJ – RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Essa e nossa opinião, s.m.j.

Guapirama (PR), em 09 de Dezembro de 2014


PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2013**

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA PREFEITURA PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GUAPIRAMA.

Guapirama, em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

A-6 | Atas & Editais

TRIBUNA DO VALE
Quinta-feira, 11 de dezembro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tomazina - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 003/2014

SÚMULA - Aprova a Prestação de contas do Co-financiamento do Governo do Estado - Piso Paranaense de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do município de Tomazina - PR, no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas do Co-financiamento do Governo do Estado - Piso Paranaense de Assistência Social- PPAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário. Tomazina, 04 de Dezembro de 2014.

Marilda Andrade Caproni Sanches
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

DECRETO N.º 028/2014

SUMULA: Reajusta os valores referentes à Taxa de Coleta de Lixo a serem praticados no Exercício de 2015. GUILHERME CURY SALIBA COSTA, Prefeito Municipal de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Os valores da Taxa de Coleta de Lixo no Município de Tomazina, constantes dos Anexos da Lei Municipal 305/2010, para o Exercício 2015, sofrerão acréscimo do Índice INPC acumulado nos últimos 12 meses, de 6,3338%.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de dezembro de 2014.

GUILHERME CURY SALIBA COSTA

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

019/2013

HOMOLOGO a referida dispensa, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, que tem por objeto EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PARA A REALIZAÇÃO DO JANTAR DE CONFRATERNIZAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA PARA APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS, pelo valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GUAPIRAMA.

Guapirama, em 10 de dezembro de 2014.

PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

= PORTARIA 049/2014 =

O Senhor CÍCERO ROGÉRIO SANCHES, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Autorizar a concessão de uma diária conforme solicitação sob nº. 022/2014, de 04/12/2014, feita pelo vereador CÍCERO ROGÉRIO SANCHES desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Resolução nº. 002/2011.

REGISTRE-SE E ATUA-SE

Secretária da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal. 04 de dezembro de 2014.

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ

** Elotech **
10/12/2014
Pág. 1/1

Decreto nº 1611/2014 de 10/12/2014

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CAMBARÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1562/2013 de 20/12/2013.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Geral do Município, no valor de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**, para atender às dotações orçamentárias, em força das seguintes Dotações Orçamentárias.

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO	15.000,00
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
MANUTENCAO DA GUARDA E BOMBEIROS	
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
MANUTENCAO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS RECURSOS	
OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA	
MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
MANUTENCAO DEPARTAMENTO ESPORTE E LAZER	
OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
DEPARTAMENTO DE SAUDE	
MANUTENCAO DEPARTAMENTO DA SAUDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

ERRATA

Prefeitura Municipal de Guapirama – PR
Ref: Dispensa 019/2014

Na data do dia 10 de Dezembro de 2014, foi publicada a homologação da dispensa 019/2014 no jornal Tribuna do Vale, na parte Atas e Editais, página A-6, onde consta como vencedor ASSOSSIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GUAPIRAMA.

Portanto, onde se lê ASSOSSIAÇÃO NIPO BRASILEIRA DE GUAPIRAMA, leia-se KOSO OTA.

Guapirama, 12 de Dezembro de 2014.


Wanderly de Oliveira dos Santos
Pregoeira